



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2014

ANO: II Nº: 599

EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 349/2014, de 11 de março de 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 252.763,31 (Duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 – Secretaria Municipal de Saúde

09.02 – Bloco de Atenção Básica

10.301.0010.1.039 – Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FR 331 R\$ 6.857,66

10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

10.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0017.2.082 – Manutenção Fundo Assistência Social

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - FR 767 R\$ 3.110,74

08.244.0017.2.084 – Manutenção Piso Fixo Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - FR 856 R\$ 666,78

11.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

11.03 – Divisão de Infra-Estrutura Urbana

15.451.0027.1.041 – PAC – Programa de Aceleração e Crescimento

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações - FR 815 R\$ 93.950,64

12.00 – Secretaria Municipal Agricultura Sustentável e Abastecimento

12.02 – Divisão de Agricultura

20.606.0019.1.040 – Equipamentos para a Agricultura Sustentável

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - FR 847 R\$ 55.728,78

13.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

13.04 – Divisão Turismo e Eventos

23.695.0022.1.038 – Infra-Estrutura Mobiliária e Paisagística e adequações da Trilha do Morro da Saleté

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações - FR 843 R\$ 49.524,68

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações - FR 844 R\$ 42.924,03

TOTAL..... R\$ 252.763,31

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do que preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº – 331 – Elab. Plano Munic. Saneamento Basico R\$ 6.857,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2014

ANO: II Nº: 599

EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | | |
|---|------------|-------------------|
| Fonte nº - 767 – FNAS - IGD - Apoio a Gestão | R\$ | 3.110,74 |
| Fonte nº - 856 – BPC na Escola 2012..... | R\$ | 666,78 |
| Fonte nº - 815 – PAC - Módulos Sanitários..... | R\$ | 93.950,64 |
| Fonte nº - 847 – MAPA - Resfriadores de Leite..... | R\$ | 55.728,78 |
| Fonte nº - 843–Mtur - Prop. 052549/2011-Infra Estrutura Trilha Morro Salete | R\$ | 49.524,68 |
| Fonte nº- 844-MTur -Prop 052394/2011-Recuperação Trilha Morro Salete | R\$ | 42.924,03 |
| TOTAL..... | R\$ | 252.763,31 |

Art. 3º Esta Lei é parte integrante do anexo constante da Lei 348/2014 ao qual se refere a 4ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2014/2017 oriundo da Lei 322/2013, referente ao exercício de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 11 de março de 2014.

Ricardo Endrigo
Prefeito

LEI Nº 350/2014, de 11 de março de 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 90.912,05 (Noventa mil, novecentos e doze reais e cinco centavos) para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

13.04 – Divisão Turismo e Eventos

23.695.0022.1.038 – Infra-Estrutura Mobiliária e Paisagística e adequações da Trilha do Morro da Salete

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações - FR 000 R\$ 38.945,16

14.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

14.02 – Divisão de Esportes

27.812.0023.1.042 – Cobertura e adequações nas quadras municipais

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações - FR 848 R\$ 51.966,89

TOTAL..... R\$ 90.912,05

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

08.00 – Secretaria Municipal de Educação

08.02 – Divisão Ensino Fundamental